



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

“Transparência à serviço da população”

Indicação 48/2023

Protocolo 518 Envio em 19/04/2023 12:31:28

Indica a possibilidade de realização de estudo para a criação de uma UGB – Unidade Gerencial Básica responsável pelo Bem-estar animal em nosso Município.

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 24 de abril de 2023.

Proposta de Indicação em conformidade com os dispostos no artigo 2º, parágrafo 4º do Regimento Interno que trata da função de assessoramento, sugerindo medidas de interesse público ao Executivo.

Solicito que oficie ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Tarumã, Sr. **Oscar Gozzi**, para que juntamente com o Setor competente da Administração, verifique a possibilidade de realização de estudo para a criação de uma UGB – Unidade Gerencial Básica responsável pelo Bem-estar animal em nosso Município.

Justificativa: De acordo com o artigo 5º da Lei Orgânica, cabe ao Município legislar e prover a tudo quanto respeite ao interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições: XXI – dispor sobre registro, vacinação e captura de animais. Neste sentido, o Município de Tarumã mantém uma parceria com a ONG Bicharada (organização composta por voluntários) no qual realiza ações pontuais voltadas para a causa animal. Vale destacar que devido a organização ser voluntária, não é possível garantir ações mais efetivas, uma vez que a entidade não possui estrutura pessoal e financeira. Desta forma, a criação de uma Unidade Gerencial Básica voltada a causa animal seria responsável por garantir a proteção e o cuidado adequado aos animais, assim como promover a conscientização sobre a importância de tratar os animais com respeito e dignidade. Dentre os vários benefícios com a criação da unidade, estaria a proteção dos animais; controle de população (programas de castração e controle de natalidade); saúde pública (prevenção e controle de doenças transmissíveis de animais para humanos); educação (atividades educativas nas escolas e comunidade sobre respeito aos animais e adoção responsável); e fiscalização (garantir que as leis de proteção animal sejam cumpridas). Esses são um dos motivos da necessidade de atendimento da presente indicação.

Tarumã, 18 de abril de 2023.

JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

1 página de 1

ENDEREÇO: Rua dos Crisântemos, 40, Centro, Tarumã-SP
CNPJ: 64.614.605/0001-55 **TELEFONE:** (18)3329-1139
SITE: www.taruma.sp.leg.br **E-MAIL:** sic@taruma.sp.leg.br

